



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES/EMPRESAS EDUCACIONAIS PRIVADAS

CREDENCIAMENTO Nº 158/2021 - Edital SEI Nº 9550091/2021 - SAP.UPR

Objeto: Contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, visando o atendimento de 299 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Recebido em 09 de julho de 2021 às 16h42min.

Questionamento: "Acerca do item 4.2, i, gentileza informar se pode ser apresentada a Resolução que renova a autorização de funcionamento da instituição publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville ou necessariamente precisa ser cópia autenticada."

Resposta: Conforme estabelece o subitem 4.2, alínea "i" do edital, o documento que deverá ser apresentado é a "Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação – CME". A forma de apresentação dos documentos deverá atender ao estabelecido no subitem 4.1 do edital.

Recebido em 09 de julho de 2021 às 20h39min.

Questionamento: "Sobre o item 5.1 letra c "Plano de ação abordando a proposta pedagógica a ser desenvolvida no período da habilitação que deverá ser constituída em cima do plano político pedagógico, contemplando a base nacional comum curricular ", explique melhor o que deve conter neste documento, essas ações seriam as atividades realizadas com as crianças? Deve estar separado por faixa etária? Precisa conter os temas trabalhados?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria Requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 9785210/2021 - SED.UAD: "O Plano de ação deve explicar a Proposta Pedagógica da Unidade, que deverá ser construída baseada na Base Nacional Comum Curricular, contemplando os Campos de Experiência (conforme faixa etária) com seus respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; sendo assim, as atividades virão de acordo com a intencionalidade do professor juntamente com o interesse da criança e não atividades determinadas previamente, respeitando-se assim, os seis direitos da criança: Brincar, Conviver, Participar, Expressar, Explorar e Conhecer-se. Poderá também, abordar os Projetos Institucionais desenvolvidos na Unidade."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 134/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9819378** e o código CRC **4080AE88**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.109598-4

9819378v2